

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 114 - Número 33 - São Paulo, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2004 – p. 24

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 21, de 17-2-2004

Altera a redação do artigo 2º da Resolução SS-128, de 31 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º -. Fica alterada a redação do artigo 2º da Resolução SS-128, de 31 de dezembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Nos itens: V - Da Operacionalização, 1- Da regionalização: Transplante de rim, rim/pâncreas e pâncreas isolado do Anexo I; 3- Módulo de transplante de rim - Da Regionalização; 5- Módulo de transplante de pâncreas, pâncreas isolado e rim/pâncreas - Da regionalização e Da seleção dos receptores potenciais do Anexo II, terão prazo de 10(dez) meses para sua implantação."

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.